JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019 | Ano VIII | Edição nº 812 | Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 144, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

"Altera o Decreto nº 058/2019 - COMDEMA"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 07/2019 do COMDEMA;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam alterados os representantes abaixo, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDEMA, constantes no Decreto nº 058, de 03/05/2019, para o biênio 2018/2020:

Representante da Secretaria de Defesa Social

.....

Suplente: BEATRIZ RODRIGUES DA CRUZ;

Representante da Secretaria de Promoção Social

.....

Suplente: ELEOMAR ALVES DOS SANTOS

Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: JOSÉ CARLOS SIMÃO CARDOSO JUNIOR

.....

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: LUCAS PEREIRA JOB LEAL

Suplente: NEIMAR BARBOSA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.120.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea "C" do inciso I , do artigo 4º, da Lei nº 5.739, de 27 de dezembro de 2018, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de R$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040401	SETOR DE FINANÇAS		
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103	Manutenção do Setor de Finanças		
339093	04 DIVERSAS IND. E RETITUIÇÕES	R$	20.000,00
040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1120 ER	Aquisição de Equipamentos e Veículos para ETA, ETE e		
449052	04 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
R$	3.000.000,00		
040501	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA		
JURÍDICA	R$	100.000,00	
TOTAL	GERAL	R$	3.120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no exercício de 2018, conforme Inciso I dos §§ 1º e 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo

que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Estabelece normas relativas ao cancelamento de restos a pagar e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira autorizado a proceder o cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, referente aos exercícios de 2017 e 2018, no valor montante de R$ 63.090,61 (sessenta e três mil, noventa reais e sessenta e um centavos), conforme relação, em anexo.

Art. 2º Os empenhos de restos a pagar cancelados poderão ser reempenhados à conta do orçamento em vigência, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou a prestação de serviços, constante do respectivo processo de cancelamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

ANEXO DECRETO 146/2019

Relação de empenhos cancelados dos exercícios de 2017 e 2018.

EMPENHO/ANO	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR
000003/2017	05.01.17.512.038.2.108	R$ 5.799,98
000004/2017	05.01.17.512.038.2.108	R$ 7.303,00
000005/2017	05.01.17.512.038.2.108	R$ 3.328,03
001797/2018	05.01.17.512.038.2.108	R$ 46.659,60

==========

Total Geral.....R$ 63.090,61

PORTARIA Nº 1.030/2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de setembro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Servidores
19032	ANDREA MARIA ICASSATTI PEREIRA
13909	BENEDITO VENANCIO DA SILVA SOBRINHO
18726	CARLA SIMÕES LOPES
15594	CARLOS APARECIDO MENDES
14015	EDIMARA COLOSSO
18993	EDNO MOREIRA HENRIQUE
15455	FABIO ALBERTO LEAL
14616	JOSE CLAUDIO SARTORI
15895	JULIANA SIMONETTI BELINELLO
18092	MARIANE TOFANELLO DE LIMA SIEVE
16975	MARIELZA APARECIDA DE SOUZA MARTARELLI FRACASSO
17737	MARIELZA APARECIDA DE SOUZA MARTARELLI FRACASSO
18274	MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI
19019	SERGIO APARECIDO PINTO
15600	SILVANA REGINA CARMONA MIQUILINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Anara Construções Eireli	01000/19	Prazo prorrogado 20 dias
Juliana das Graças Moraletti	02156/19	Prazo prorrogado 30 dias
Igreja Evang. Assembleia de Deus Minist. Cades	02206/19	Prazo prorrogado 30 dias
Abre Alas Confetes e Serpentinas de Papel Eireli	03496/19	Prazo prorrogado 30 dias
Selma Aparecida Pereira da Cruz	03525/19	Prazo prorrogado 90 dias
Selma Aparecida Pereira da Cruz	03527/19	Prazo prorrogado 120 dias
Kae Leandro Rocha	05296/19	INDEFERIDO
Regis Cassiano	05773/19	Deferido
Larissa Franciele Apolinário	05846/19	Prazo prorrogado 30 dias
Veronezi Construções de Edifícios Ltda.	05979/19	Prazo prorrogado 30 dias
Tratz Distribuidora de Cosméticos Eireli	06488/19	Prazo prorrogado 15 dias
João C. Torreti Itapira	07392/19	Prazo prorrogado 30 dias
Dairson Vieira	07603/19	Deferido
José Aparecido Machado	07644/19	Prazo prorrogado 30 dias
Silvana Aparecida Vieira dos Santos	07718/19	Deferido
Supermercado Popular de Itapira	08109/19	Deferido
Lineker Kaique Pereira de Andrade	09025/19	Deferido
Comercial Ribeiro de Itapira Ltda.	09556/19	Deferido
Italo Ferreira Adão 37149460801	09899/19	Deferido
José Benedito Martins	09921/19	Deferido
Adilson Marcatti	10344/19	Deferido
Assembleia de Deus Min. de Itapira Paz no Vale	10666/19	Deferido
Carlos Alberto Canavezi	10710/19	Deferido
Fundação Espírita Américo Bairral	10755/19	Providenciado
Modas Quixodó Ltda.	10821/19	Prazo prorrogado 60 dias
A. J. de Souza Itapira	10822/19	Prazo prorrogado 30 dias
Fábrica de Urnas Novo Milenio	10823/19	Prazo prorrogado 60 dias
Manuel Antonio Fogaça 05486967802	10831/19	Prazo prorrogado 30 dias
Givaldo de Almeida Vieira	10832/19	Prazo prorrogado 90 dias
José Hamilton Olympio	10877/19	Deferido
Vanessa Dalalana Lopes Pinheiro	10900/19	Deferido
Oliveira Milk Shake Ltda.	10941/19	Prazo prorrogado 30 dias
Alef Gabriel de Freitas Quilzini 41625687826	10948/19	Prazo prorrogado 60 dias
José Luis Rodrigues	10953/19	Prazo prorrogado 30 dias
Manoel Otávio Monezzi Itapira	10960/19	Prazo prorrogado 30 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 02 de Outubro de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 216/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSÉ MARIA DE LIMA 01658714822, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 812/2019, emitida em 22/08/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. do Cubatão n.º 464, inscrito na municipalidade sob o n.º 6538. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Outubro de 2019.

EDITAL 217/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DANIEL TOZO, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 881/2019, emitida em 02/09/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na

Rua/Av. Rio Branco, n.º 203, inscrito na municipalidade sob o n.º 4557. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Outubro de 2019.

EDITAL 218/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SHEILA KLEYVIN DA SILVA ALMEIDA 06190454500, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 891/2019, emitida em 03/09/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. dos Italianos, n.º 2300, inscrito na municipalidade sob o n.º 8471. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Outubro de 2019.

EDITAL 219/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOÃO LUIS DA CONCEIÇÃO 48127043087, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 913/2019, emitida em 05/09/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Quinze de Novembro, n.º 089, inscrito na municipalidade sob o n.º 7665. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Outubro de 2019.

EDITAL 220/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EDROS CONSTRUTORA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1169/2019 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 22/08/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Alameda Particular, antes 075, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.075.061-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Outubro de 2019.

EDITAL 221/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE GENIR INÁCIO, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 267/2019, emitido em 14/08/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Prefeito Francisco Otaviano V. Tavares, n.º 060, cadastrado na Municipalidade sob o código 013.002.016-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2019.

EDITAL 222/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ATAIDE GOMES,

fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 291/2019, emitido em 19/09/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Barão Ataliba Nogueira, cadastrado na Municipalidade sob o código 041.004.026-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2019.

EDITAL 223/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RAFAEL GUSTAVO PANÇA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º DC 064/2019, emitido em 09/08/2019, referente à DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Antonio Avancini, n.º 196, cadastrado na Municipalidade sob o código 021.141.025-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2019.

EDITAL 224/2019

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPIRA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º AF 407/2019, emitido em 23/09/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua / Av.: Bentico Pereira, n.º 246, inscrito na Municipalidade sob o n.º 26882. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de Outubro de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 034/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – EMENDA I "SETOR B", INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP; CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras, decide por HABILITAR as empresas CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP; CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação

de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 10/10/2019 às 15:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 01 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 036/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – RECAPE I SETOR "A", INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às onze horas do dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP; CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras, decide por HABILITAR as empresas CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP; CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 10/10/2019 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 01 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO (POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL) DE SONDA URETRAL DA MARCA "SPEEDICATH", COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE (DOZE) MESES A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 24.479.444/0001-10, para o Item 01 (R$ 19,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 01 DE OUTUBRO 2019.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 037/2019
SUSPENSÃO ABERTURA ENVELOPE N° 2 "PROPOSTA"

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA – EPP, através do processo administrativo n° 11068/2019 de 30 de setembro de 2019, impetrou recurso contra a decisão da comissão municipal de licitação que habilitou as empresas TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI e SOLUÇÕES

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Dessa forma fica adiada "SINE DIE" a abertura do envelope n°02 "PROPOSTA". E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações, comunicado aos interessados via e-mail.

Itapira, 30 de Setembro de 2019.

Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 080/2019
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE APARELHOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 15/10/2019 - HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 01 de Outubro de 2019.

Maria Cristina Moreira

Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 133/2019
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA DE GISNÁSTICA AO AR LIVRE. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2019 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 01 de Outubro de 2019.

Marcos Gasparino Schmidt

Secretário de Esportes e Lazer

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Detentora: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ: 02.344.159/0001-59. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, transporte e lançamento de 150 m³ de concreto usinado FCK 20 MPA. Valor: R$ 43.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26/09/19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico e treinamentos para adequação ao Plano de Ação de Emergência - PAE. Contratada: DEDALOS CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 14.143.253/0001-29. Valor: R$ 16.300,00.

Itapira, 20 de setembro de 2019. Lucas Pereira Gardinali – Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Produto Químico – Ortopolifosfato 55%. Após a retomada dos trabalhos, em vista a suspensão temporária do Pregão Presencial 18/2019 no dia 27/09 para a promoção de diligências, objetivando a confirmação do atendimento às normas técnicas, a Comissão de Licitação TORNA PÚBLICO que decide prosseguir com a Habilitação da empresa QUIMISA S/A.

RESULTADO			
À vista da habilitação, foi declarado:			
1	QUIMISA S/A	R$ 95.000,00	Melhor Oferta

Caso o prazo recursal transcorra in albis, o processo será encaminhado à autoridade competente para a Homologação.

Itapira, 30 de setembro de 2019.

Comissão de Licitação na Modalidade Pregão.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira